



OFÍCIO Nº 1307/2022-CDESCTMAT

Brasília, 03 de maio de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Administradora **ANA LÚCIA MELO**
Administração Regional do Riacho Fundo
Brasília - DF

Senhora Administradora,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8236/2022**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY

Presidente CDESCMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 19/05/2022, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0774169** Código CRC: **D4F90FEC**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, promova a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, promova a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas, além de tornar o ambiente público mais acolhedor, evita que a água acumule no interior dos balões de trânsito e transborde para vias de tráfego, o que evita acidentes, além de garantir um ambiente mais agradável.

Desse modo, sugerimos providências para a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#!/autenticidade>

Código Verificador: **34526** , Código CRC: **fe80d16f**
